



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 688, de 1º de agosto de 2023.
E-mail: comdicabvs@gmail.com

Edital nº 016/2023 - COMDICA

INFORMA OS MESÁRIOS DEFINITIVOS

E LOCAL DE VOTAÇÃO

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Município de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da Lei Municipal nº 688, de 1º de agosto de 2023, a Resolução Conanda nº 231/2022 e a Resolução nº 001/2023 do COMDICA, informa que, não havendo impugnação aos mesários indicados, serão estes, no dia 01 de outubro de 2023, nas eleições municipais ao cargo de Conselheiro Tutelar; **Aline Gisele Pereira Morelatto Rama, Denise Goldmeier Mattes e Fernanda Giuradelli**, bem como, informa que as eleições ocorrerão apenas no Centro de Eventos Municipal, Rua Bela Vista, nº. 363 – Centro – Boa Vista do Sul, onde todos eleitores deverão ir munidos de documento oficial com foto.

Boa Vista do Sul, 19 de Setembro de 2023.


Mariana Rittmann Riella

Presidente da Comissão Eleitoral e do COMDICA de Boa Vista do Sul/RS